



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 4 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | FAEP - Modalidade: Natação- para pagamento de Profissionais e Palestras para o Projeto Natação Futuro Pindamonhangaba. | R\$ 30.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 30.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2023.

Vereador Professor Felipe Guimarães.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP),
Modalidade: Natação, que visa o pagamento de Profissionais e Palestras para o Projeto Natação Futuro Pindamonhangaba.

